

Serviço de Locação de Automóveis



À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Avenida Presidente João Pessoa, SN, Centro, Princesa Isabel - PB.  
Concorrência 0001/2021  
Abertura: 16 de abril de 2021 às 09:00 Horas.

Serviço de Locação de Automóveis



**HABILITAÇÃO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.267.333/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/12/2012	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAVE CAR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARCELINO TERÇO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.698-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-3194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 09:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	17.267.333/0001-84
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO Nº 20733 - ZONECA CAJUEIRO - RECIFE - PE  
Autenticação Digital  
No âmbito da Lei nº 11.741/08, o Poder Judiciário, em 12/01/2018, reconheceu a validade da assinatura digital e a validade do sistema de autenticação digital, nos termos da Lei nº 11.741/08, e autorizou o uso do sistema de autenticação digital, nos termos da Lei nº 11.741/08.  
Cód. Autenticação: 57351801181640210856-1. Data: 18/01/2018 16:54:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AC000117-30177  
Valor Total do Ato: R\$ 4,25  
Confira os dados do ato em: <https://inteligencia.gov.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMBE <b>25101244551</b>		NIRE DA FILIAL (preencher) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casais) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
PRIMEIRO NOME <b>SILVINO DOS SANTOS</b>		ÚLTIMO NOME <b>SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO</b>	
DATA DE NASCIMENTO <b>18/06/1938</b>	IDENTIDADE (número) <b>4008457</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSDS</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>347.895.537-87</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA TABELADO (rua, av, etc) <b>RUA MARIA DE LOURDES PESSOA</b>			NÚMERO <b>80</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOSÉ AMÉRICO DE ALM</b>	CEP <b>58.074-075</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) <b>4964</b>
MUNICÍPIO <b>JOÃO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME</b>			
LOCAÇÃO (rua, av, etc) <b>RUA MARCELINO TERTO</b>			NÚMERO <b>06</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.098-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) <b>4800</b>
MUNICÍPIO <b>CACIMBAS</b>	UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>josecarlosfreitas@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>4923002</b> <b>7732202</b> <b>4924800</b> <b>8020000</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</b> <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR</b> <b>ALUGUEL DE ANDAIMES</b> <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b> <b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>06/12/2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17267333000184</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-1991 3-180			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Sebastião Silvino dos Santos - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>04/01/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Silvino dos Santos</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Osvaldo Marcelo Cavalcanti de Souza</i> Diretor	AUTENTICAÇÃO
<b>07/01/2013</b>	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
DEFERIDO O REGISTRO Nº 25101244551 SGB Nº. 20130004243  
Protocolo 13050424-5 DE 07/01/2013  
Recife, 25 de 01/2013  
RECEBI: ENC. RELEVADO ENC. GRÁFICO  
MARI DE FATIMA V. VERANCI  
SECRETARIA GERAL



# REQUER

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CAJ 18.071-9  
Rua Manoel de Azevedo Bastos, nº 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55011-000  
Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: contato@cajpb.com.br

**Autenticação Digital**  
Este documento foi assinado digitalmente por SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS em 18/11/2012 às 16:55:30.  
Cód. Autenticação: 57351001181440210858-2; Data: 18/11/2012 16:55:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A33813164-76  
Valor Total do Ato: R\$ 4,33  
Confira os dados da ata em: <https://sajodigital@pb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preenchido) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviaturas) <b>SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (nome) <b>SILVINO DOS SANTOS</b>		MÃE <b>SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/06/1938</b>	IDENTIDADE (número) <b>4008451</b>	Órgão emissor <b>SSDS</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>347.895.537-87</b>			
ENFANCADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA MARIA DE LOURDES PESSOA</b>			NÚMERO <b>80</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOSÉ AMÉRICO DE ALM</b>	CEP <b>58.074-076</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União de Municípios Comerciais) <b>4554</b>
MUNICÍPIO <b>JOÃO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA MARCELINO PORTO</b>			NÚMERO <b>6</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.698-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União de Municípios Comerciais) <b>4268</b>
MUNICÍPIO <b>CACIMBAS</b>	UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>jjosecarlos.freitas@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>4923002</b> <b>7732202</b> <b>4924800</b> <b>8020000</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</b> <b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA</b> <b>ALUGUEL DE ANDAIMES</b> <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b> <b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA XXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>XXXXXXXXXXXX</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>XXXXXXXXXXXX</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m <input type="checkbox"/> 3-6m			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (no caso de representantes legais, preencher) <i>Sebastião Silvino dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/11/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Silvino dos Santos</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO.**  
**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**  
Giuseppe Marconi Coutinho de Souza  
Juizador Singular  
*06/12/2012*

**AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/12/2012 SOB Nº. 25.01244551  
Protocolo 12488044-5 DE 21/11/2012

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS  
*Sebastião*

MARIA DE FÁTIMA V. VIANEIRO  
SECRETÁRIA GERAL

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:14:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57351801181640210856-1 a 57351801181640210856-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd454d7b6b0441855f8528a497539630a2b85c75081d2e87d8017acf28fa540043094d44689084e5be26967a25dafef6d34d468ac8876333c4d7173b85fedf9



*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA EPP)		NIRE DA EPP (quando for diferente do NIRE do titular)		
25101244551		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)				
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO		REGIME DA BENSÃO (casal)		
Masculino		Comunhão Universal		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
SILVINO DOS SANTOS		SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO		
NASCIMENTO EM DATA DE NASCIMENTO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira)		Órgão emitido
18/08/1936		4008451		SSDS
LOCALIDADE PARA (cidade de estabelecimento - somente no caso de filial)		UF		CPF (titular)
XXX		PB		347.898.537-87
COMPLIMENTO NA ESTRADA (rua, av, etc)				
RUA MARIA DE LOURDES PESSOA				
COMPLIMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP
CASA		JOSE AMERICO DE ALMEIDA		58074-078
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) (ver no site Conselho)		UF
João Pessoa		004054 - João Pessoa		PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENCLAVAMENTO
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME				ME (Microempresa)
ESTRADA (rua, av, etc)				MUNICÍPIO
RUA MARCELINO TERÇO				CEP
COMPLIMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP
XXX		CENTRO		58098-000
MUNICÍPIO		UF		PAÍS
Coimbas		PB		BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE		VALOR DO CAPITAL - (por escrito)		
200.000,00		duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta)		Descrição do CNAE		
7711000		Locação de automóveis sem condutor. Transporte escolar. Aluguel de arrendimes, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
Atividade Principal		Atividade Secundária		
7711000		4024800, 7719599, 7732202		
DATA DE INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO (UF/PB) DE OUTRA UF PARA ESTADOS
06/12/2012		17.287.333/0001-84		UF
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO REGISTRANDO		
17/04/2019		<i>Sebastião Silvano dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PB2190002567367		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Radesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 10:20 SOB N° 20190236221.  
PROTOCOLO: 190236221 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901834380. NIRE: 25101244551.  
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

<p><b>SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE</b>  <b>SÃO MAMEDE - PARAÍBA</b>          Reconheço a firma por autenticidade de  <i>Saldomiro Rique Filho</i></p>		<p>Consultar Autenticidade          em: <a href="http://saldomiro.rrt.ju.rr.br">http://saldomiro.rrt.ju.rr.br</a></p>	<p><b>SELO DIGITAL</b>  <b>21K39955-8E80</b></p>
<p>São Mamede-PB 02/10/2019  <i>Valdomiro Rique Filho</i></p>			
<p>Valdomiro Rique Feresca - Digital          Valdomiro Rique Feresca - Escritura Substituta          Yelena Cristiny M. Rique - Oficial Substituta          Valdomiro Rique F. Júnior - Escritura Autorizada          Rykson de Medeiros Rique - Escritura Autorizada</p>			

*RS*

*R*





ia e Comércio Exterior

Comércio  
PARAÍBA

JUN  
17 03 15

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilm<sup>o</sup> Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Empresário, SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS estabelecido na RUA MARCELINO PORTO n<sup>o</sup> 6, , CENTRO, CEP: 58.698-000, CACIMBAS, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n<sup>o</sup> 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CACIMBAS, 16 de Novembro de 2012

Assinatura :

*Sebastião Silvino dos Santos*

Nome do Empresário : SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 06/12/2012  
*[Signature]*  
Mário Sérgio Coelho de Souza  
Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2012 SOB Nº. 20121088456  
Moção 12/10045-5, DE 21/11/2012  
EMPRESA: 25 812468 1  
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS  
*[Signature]*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE AGENDAS - Cidade: OLIVEIRA NEGRA  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei Nº 13.106/2006 e art. 4º da Lei Nº 12.362/2010, de 14/08/2012, o sistema de autenticação digital possui todas as atribuições previstas nos arts. 1º, 4º e 5º da Lei Nº 13.106/2006.  
**Cód. Autenticação: 57351801181840210139-2; Data: 16/01/2018 18:56:17**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6682378-BALP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tiob.jus.br>



*[Handwritten initials]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO P. PARAIBA - JUCEP**  
 De acordo com o disposto no art. 1º da Lei Nº 1.739/96 e art. 1º da Lei Nº 10.406/02, de 10/04/2002, o sistema de autenticação digital possui todas as atribuições previstas nos arts. 1º, 4º e 5º da Lei Nº 13.106/2006.  
 De acordo com o disposto no art. 1º da Lei Nº 13.106/2006, o sistema de autenticação digital possui todas as atribuições previstas nos arts. 1º, 4º e 5º da Lei Nº 13.106/2006.  
 Este é o documento registrado  
 Este é o último via registrado  
 Este documento é parte integrante do processo registrado no sistema de registro de atos jurídicos  
 João Pessoa, 16/01/2018  
*[Handwritten signature]*  
 Juiz de Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:17:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57351801181640210139-1 a 57351801181640210139-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento C/GJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bf0de454d7b5b0441855f8528a4975396948d9789437a33ef8506b97999cefa48a9738565c07807e6136f730a9e68188a6d34d468ac8876333c4d7173b85efed9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA


SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005



MAIOR DE 65 ANOS

*Sebastião Silvano dos Santos*



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.451 - 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 13/06/2019

NOME SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO SILVINO DOS SANTOS SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE TAPEROÁ-PB DATA DE NASCIMENTO 18/06/1938

DOC. ORIGEM CERT. CAS. Nº0004617 - LIV.00016 - FLS.118 - CARTORIO TAPEROÁ-PB

347.895.537-87

LEANDRO CALA DE SOUZA

Scanned by CamScanner

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CUI 24.874-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5736250819434060852-1, Data: 25/06/2019 14:34

Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Cadastre os dados do ato em: <https://pfdigital.tpb.jus.br>

*R*

*B*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Euf. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 13:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57352506191434060852-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL:

00005b1d734b94f057f0d89fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f809085655219b20cb0381261d06e638ca5e88d6f029d2da4c5e36cf5e0cca7a8861f3fc31f7bddd6d34d488ac8676333c4d7173b85efed9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 1.050-3  
de 24 de agosto de 2003





PROCURAÇÃO

A empresa **SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME**, Sediada à Rua Marcelino terço, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, neste ato representada pelo seu titular: o Senhor **SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS**, (Outorgante), brasileiro, paraibano, empresário, casado, portador do CPF nº 347.895.537-87 e RG nº 4.008.451 SDDS-PB, residente e domiciliado à Rua Maria de Lourdes Pessoa, 80, José Américo, João Pessoa – PB, pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, (Outorgado), brasileiro, paraibano, empresário, solteiro, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/Nº, Centro, Cacimbas – PB, para representar o interessado em procedimentos licitatórios, em todas as modalidades, perante a Administração Pública, com poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar câmbios, levantar-lás, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contratos de prestação de serviços, transigir, desistir, recorrer e praticar os demais atos inerentes à participação de mandante no certame.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

Cacimbas – PB, 04 de Janeiro de 2021.

*Sebastião Silvino dos Santos*

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS**

TITULAR



**CARTÓRIO CELEIDA**  
1º SERVIÇO NOTARIAL INTEGRAL  
COCAMIM DA CAPITAL

Atesto Por Semelhança a Firma de SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS, (31567), J. Pessoa - PB, 12/01/2021, 12:50:56 Emcl 1010,47 Farpen10,31 Fept102,09, ISS:100,32. Em test da verdade, Tabela CELEIDA OESP0 PEREIRA SILVA, Selo Digital AK270276-02W Consulte em <https://selodigital.tst.jus.br/>

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME**  
Rua Marcelino Terço, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.  
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2  
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:37:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha por objeto de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 16:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

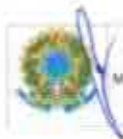
\*Código de Autenticação Digital: 57351401217903163942-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U...\_J5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb58027e76d71ac1e30c8edc46f144c5ac04dd761ce109259e59ea31bf2932584f39f310a63b68f8c9596d34d468ac8876333c4d7173b85efad9



Presidência da Regência  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO CUI DE 819-4  
 Av. Getúlio Vargas, 150 - Jd. Santa Helena - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81531-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D.A.P. e 2º da Lei nº 8.436 de 2014, a assinatura digitalizada de documentos em formato eletrônico é autêntica desde que assinada pelos membros do Conselho de Registros Civis do Estado de Paraná e registrada no Registro de Assinaturas Digitais do Conselho de Registros Civis do Estado de Paraná.

**Cód. Autenticação: 5735080317115070915-1 Data: 08/03/2017 11:51:26**

Hash Digital de Fingerprint Tipo Normal: C-AEU24189-454K.  
 Valor Hash: Ato: R\$ 4,10  
 Confira os dados do ato em: <http://scolodigital.fajp.jus.br>

  
 Rui Vitorino Moura de Carvalho  
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**

**1029993113**

SEX: **M** DATA NASCIM: **02/10/1980**

CPF: **089.751.814-06**

Nome dos pais:  
**FRANCISCO LUIZ RODRIGUES**  
**MARTA DO SOCORRO SOUSA**

Estado: **PR**

CPF: **08910251484** Data de expedição: **25/08/2016** Vigência: **27/03/2024**

---

Nome: **PASTOR, DE** Data de expedição: **26/03/2015**

CPF: **08212486255**  
**88070257128**

**1029993113**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 16:21:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57351901181518000449-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c74763ddb622d70840787f8ce864bab9d414fc79d7d38e600760198095f33fbad6d34d468ac8876333c4d7173b85fed9



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS**,  
CNPJ: **17.267.333/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:59 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **D466.E1A0.979C.1AF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A6F0.C80C.4A78.4222**

Emitida no dia 19/03/2021 às 09:31:37

Nome Empresarial:

**SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME**

Endereço:

**MARCELINO TERÇO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.208.228-2**

Município:

**CACIMBAS**

Situação Cadastral:

**CANCELADO**

Número:

**6**

Complemento:

CEP:

**58698-000**

CNPJ/CPF:

**17.267.333/0001-84**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS**  
 CNPJ 01.612.686/0001-34  
 Rua São José, 35 - CENTRO

Impressão  
 17/03/2021 10:37:48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
 0000172021

Data da emissão  
 17/03/2021

Nº de Controle de Autenticação  
 897469347862

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF 17.267.333/0001-84		Nome do Contribuinte SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME		
Endereço MARCELINO TERÇO		Número 06	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.698-00	Cidade Cacimbas	UF PB	

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

**OBSERVAÇÕES**

Certidão válida até 15/06/2021

*Wanderson Lustosa de Almeida*  
 Wanderson Lustosa de Almeida  
 CPF 065.977.014 - 88  
 Secretário de Finanças  
 P. M. Cacimbas - PB

01.612.686/0001-34  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
 Rua São José, 35 - Centro  
 CEP 58.698-000  
 Cacimbas - PB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803211048785355-1  
 Data: 18/03/2021 09:21:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC89979-X1M02;



Cartório

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 551-244-6444 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado do M. Cartório  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinze-feira, 18 de março de 2021 09:25:08 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 10:31:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57351803211048795355-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 083/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e79eb94b7c158d08e000ab30f2473d110b0dc0003e2bb1c41dd901a876cc1de1a25d34d468ac8876333c4d7173b85fed9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.267.333/0001-84

**Razão Social:** SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS ME

**Endereço:** RUA MARCELINO TERÇO 06 / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2021 a 20/04/2021

**Certificação Número:** 2021032204313272002470

Informação obtida em 04/04/2021 10:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.267.333/0001-84  
Certidão n°: 9763364/2021  
Expedição: 19/03/2021, às 09:29:24  
Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.267.333/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Serviço de Locação de Automóveis



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA


Concorrência 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

A empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

# Serviço de Locação de Automóveis

Cacimbas - PB, 16 de abril de 2021

  
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 17.267.333/0001-84





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Concorrência 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

A empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, bem como, a inexistência de **FATO IMPEDITIVO** a sua habilitação, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em epigrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e **A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA**.

Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Serviço de Locação de Automóveis

Cacimbas - PB, 16 de abril de 2021

Chave Car

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 17.267.333/0001-84

# Serviço de Locação de Automóveis



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Concorrência 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

A empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, **DECLARA** ter pleno conhecimento do edital, submetendo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, dos locais onde se desenvolverão os serviços da natureza do escopo do mesmo, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Cacimbas - PB, 16 de abril de 2021

# Serviço de Locação de Automóveis

  
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME  
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84



**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME**

Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.  
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2  
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895

# Serviço de Locação de Automóveis



## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE FUNCIONARIOS

Concorrência 0001/2021

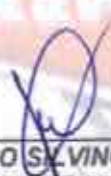
A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

A empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, **DECLARA**, que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da ativa da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, e nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança em empresa de sociedades de economia mista na administração pública sob qualquer regime de contratação.

Por expressão de verdade, firmamos o presente.

Cacimbas - PB, 16 de abril de 2021

Chave Car

  
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 17.267.333/0001-84

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME**

Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.  
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2  
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895

# Serviço de Locação de Automóveis



## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE FUNCIONARIOS

Concorrência 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

A empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, **DECLARA** para os devidos fins de prova junto ao Pregoeiro Oficial do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, que os nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, participante deste **Concorrência 0001/2021**, **NÃO** são parentes do Pregoeiro nem dos membros da equipe de apoio, bem como não são servidores deste Município.

# Serviço de Locação de Automóveis

Cacimbas - PB, 16 de abril de 2021



**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 17.267.333/0001-84

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME**

Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.  
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2  
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895

## Serviço de Locação de Automóveis



### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

Concorrência 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

A empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, **DECLARA**, que existe fisicamente e que está em pleno funcionamento conforme foto da fachada com identificação do estabelecimento, que segue em anexo a essa declaração. Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

## Serviço de Locação de Automóveis

*Cacimbas - PB, 16 de abril de 2021*



**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**  
**CNPJ: 17.267.333/0001-84**

Serviço de Locação  
de Automóveis



**Chave Car**

3476-1024  
9.9643-7332 / 9.8787-8895











PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.267.333/0001-84

Razão Social: SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

Nome Fantasia: SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

Certidão emitida às 09:31 de 19/03/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 4DglfPBI. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Prefeitura Municipal de  
**SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**  
O trabalho não pode parar.

República Federativa do Brasil  
ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**

**ATESTADO**

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO que a Empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ N° 17.267.333/0001-84, com sede à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – Cacimbas – PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, CNPJ N° 09.074.998/0001-43, e está conduzindo de modo satisfatório a nossa administração, os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, obedecendo seu lado ético, moral e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 10 de abril de 2019.

*Handwritten signature of Adriano Jerônimo Wolff*

**Adriano Jerônimo Wolff**  
PREFEITO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**

Monteiro/PB, 06/05/2019

Em testemunha de verdade. Dou fé.

Escrivão: JOSE ROBERTO DA SILVA

Selo Digital: 87888881-8308

Confira as firmas. Testador(a): +55 33 3333 3333

*Handwritten signature of Adriano Jerônimo Wolff*

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Largo Cel. DE SENA

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 8755111198824360062-1. Data: 11/11/2018 05:27:24

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal D-2047150-20CP. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira as firmas do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – CNPJ Sob o nº 09.074.998/0001-43  
Fone – CE: 58 310-000 – São Sebastião do Umbuzeiro - PB  
[www.umbuzeiro.pb.jus.br](http://www.umbuzeiro.pb.jus.br) - Telefax: (83) 3304-1222



Prefeitura Municipal de  
**SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**  
O trabalho não pode parar.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº: 00011/2017-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO E SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, CNPJ nº 09.074.998/0001-43, neste ato representada pelo Prefeito Adriano Jeronimo Wolff, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Jose Lafayette, 168 - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, CPF nº 886.250.874-34, Carteira de Identidade nº 338804468 SSP/SP, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME - R. MARCELINO TERTO, 6 - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ nº 17.267.333/0001-84**, neste ato representado por Inaldo Fernandes dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Marcelino Terto, 06, Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 017.982.267-58, Carteira de Identidade nº 090.35461- DETARNRJ, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 010, de 31 de Outubro de 2007, Decreto Municipal nº 002/2013, de 13 de Março de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da locação de veículos para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme planilha orçamentária. Processo Licitatório com itens destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ART. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e pelo Decreto 8.538/2015.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00006/2017, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 592.200,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 49.350,00.

No valor acima indicado não estão incluídos os custos com combustível e motorista, que ficarão a cargo do Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 63, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Se o contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram no II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e



No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantido o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova contratação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Decorrentes do Orçamento de 2019, Lei nº 207/2019, art. 380 do 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2019 em:

02.03 Secretaria Municipal da Administração

04 122 3002 2007 Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

041 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, no prazo de 15 dias após a entrega da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e CNDT.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por quaisquer danos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em



*Robson*



*André JF*

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o presente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa no exercício da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

ARQUIVADO PERMANENTE DE  
FLS 201  
10/03/2017

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

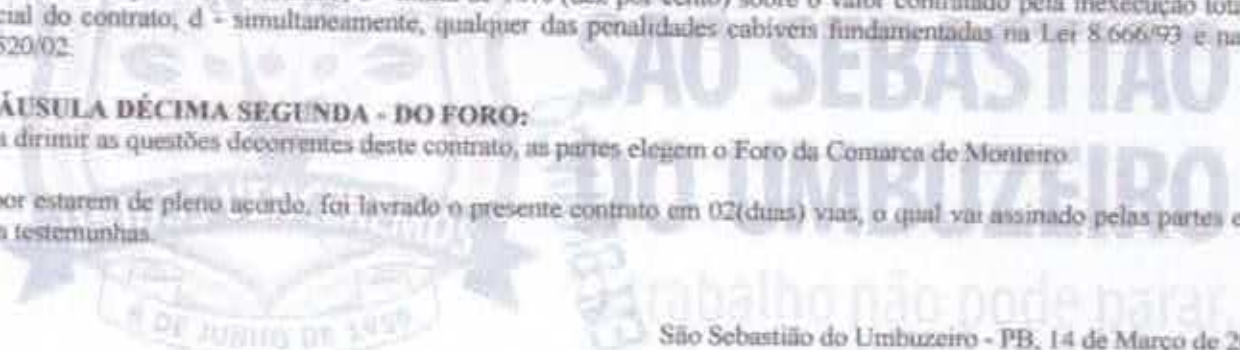
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14 de Março de 2017.

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

*Adriano Jerônimo Wolff*

**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**

Prefeito  
886.250.874-34

PELO CONTRATADO

*Sebastião Silvino dos Santos*

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**

INALDO FERNANDES DOS SANTOS  
017.982.267-58



**17.267.333/0001-84**  
**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**  
**CHAVE CAR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS**  
Rua Marcelino Terto, 08 - Centro  
CEP 58.598-000  
**CACIMBAS - PE**

# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**



INSC. MUN. 028/2012 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.287.333/0001-84

**Nº 001129**

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO VALEZINHO  
 Endereço: RUA PEI FERNANDE Nº: 5N  
 Bairro: CENTRO Cidade: S.S. DO VALEZINHO UF: PB  
 CNPJ Nº: 09.074.998/0001-43 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 Data: 28 de FEVEREIRO de 20 19 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA	690,00	1.380,00
		À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA		
		MUNICÍPIO - CONTRATO VIGENTE - REF. ME3		
		FEVEREIRO/2019		
				1.380,00

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.380,00  
 ISS.....% R\$ \_\_\_\_\_  
 VALOR DESTA NOTA R\$ 1.380,00

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônicio Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.988.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.890-8 08 Tls. 50x3 de 001101 a 001350 - Aut. nº 043/2018 de 12/12/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL DE PATOS

**Autenticação Digital**

04/02/2019 09:27:34  
 Nº do Documento: 672511119892435092-5  
 Nº do Documento: 672511119892435092-5  
 Nº do Documento: 672511119892435092-5

Cód. Autenticação: 672511119892435092-5; Data: 11/11/2019 09:27:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A-847145-0152  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Verifique no site do ato em: <https://prodigital.tpb.pb.gov.br>

# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

## SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 028/2012 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84  
 RUA MARCELINO TERTO - 06 - CENTRO  
 CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS



Nº 001130

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO  
 Endereço: RUA FREDI FERNANDES Nº: 511  
 Bairro: CENTRO Cidade: S.S. DO UMBUZEIRO UF: PB  
 CNPJ Nº: 09.074.998/0001-43 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 Data: 28 de FEVEREIRO de 20 19 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AUTOMOTORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO. CONTRATO VIGENTE. REF. MÊS FEVEREIRO/2019	690,00	1.380,00
				1.380,00

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.380,00  
 ISS.....% R\$ \_\_\_\_\_  
 VALOR DESTA NOTA R\$ 1.380,00

Editors & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônido Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1030 - C.N.P.J. 11.968.703/0001-24 Insc. Est. 16.176.630-6  
 05 TIs, 50x3 de 081101 e 081350 - Aut. nº 042/2018 de 12/12/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB.

**CANTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO COM PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE PROTESTO - CANTORIO AZEVEDO BASTOS

**Autenticação Digital**

Em conformidade com a Lei nº 11.947 de 17 de novembro de 2009 e a Lei nº 13.709 de 16 de outubro de 2018, a presente assinatura digital foi produzida e armazenada no sistema de armazenamento de assinaturas digitais, conforme Lei nº 11.947 de 17 de novembro de 2009, e a Lei nº 13.709 de 16 de outubro de 2018.

Cód. Autenticação: 5795111198824380082-6, Data: 11/11/2018 22:37:34

Este Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A347145-JUL-8;  
 Valor Total de Alg: R\$ 6,42

Verifique o status da autenticação em: <https://portal.digital.tpb.jus.br>

A

# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**

INSC. MUN. 026/2012 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**



Nº 001131

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO  
 Endereço: RUA FARI FELIPE Nº: 511  
 Bairro: CENTRO Cidade: S.S DO UMBUZEIRO UF: PB  
 CNPJ Nº: 09.074.998/0001-43 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 Data: 28 de FEVEREIRO de 20 19 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE CUMI VEÍCULO TIPO INTERMEDIÁRIO A DISPOSIÇÃO DO BALANÇO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO - CONTRATO VIGENTE - REF. 28 FEVEREIRO/2019		4 900 00
				4 900 00
VALOR DOS SERVIÇOS			R\$	<u>4.900,00</u>
ISS.....%			R\$	_____
VALOR DESTA NOTA			R\$	<u>4.900,00</u>

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Laércio Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.968.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.690-8  
 05-Tle. 80x3 de 001101 a 001350 - Aut. nº 042/2018 de 12/13/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB.





# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**

INSC. MUN. 026/2012 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª Via - Destinatário / 2ª Via - Contabilidade  
3ª Via - Fisco



**Nº 001132**

IMPÓSITO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(a) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UAUZEIRO

Endereço: RUA FREI FERNANDEZ Nº: SN

Bairro: CENTRO Cidade: S. S. DO UAUZEIRO UF: PB

CNPJ Nº: 09.074.998/0001-43 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 28 de FEVEREIRO de 20 19 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSADO 4x4		3 000 00
		POSICIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO		
		CARTÓRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CON-		
		TRATO VICENTE - R.F. MES FEVEREIRO/2019		
				3 000 00

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 3.000,00  
 ISS.....% R\$ \_\_\_\_\_  
 VALOR DESTA NOTA R\$ 3.000,00

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônicio Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.968.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.690-0  
 05 Tla. 50x3 de 001101 a 001350 - Aut. nº 042/2018 de 12/12/2018 - F. M. DE CACIMBAS-PB.



# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

## SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 026/2012 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª Via - Destinatário / 2ª Via - Contabilidade / 3ª Via - Fisco



Nº 001126

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Endereço: RUA FREI FERNANDE Nº: 511

Bairro: CENTRO Cidade: S. S. DO UMBUZEIRO UF: PB

CNPJ Nº: 09.074.998/0001-43 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 28 de FEVEREIRO de 20 19 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSADO		3 000 00
		LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA	690 00	1 380 00
		A DISPOSICÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO - CONTRATO VIGENTE - REF. MÊS FEVEREIRO/2019		
				4 380 00
VALOR DOS SERVIÇOS			R\$	<u>4.380,00</u>
ISS.....%			R\$	_____
VALOR DESTA NOTA			R\$	<u>4.380,00</u>

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônido Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.968.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.800-8 05 Tls. 50x3 de 001101 à 001350 - Aut. nº 042/2018 de 12/12/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB.



# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

## SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 026/2012 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERTO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª Via - Destinatário / 2ª Via - Contabilidade / 3ª Via - Fisco



Nº 001127

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO  
 Endereço: RUA FARI FERNANDES Nº: SN  
 Bairro: CENTRO Cidade: S.S. DO UMBUZEIRO UF: PB  
 CNPJ Nº: 09-074.998/0001-45 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 Data: 28 de FEVEREIRO de 20 19 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<u>LOCAÇÃO DE 02(002) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO - CONTRATO VIGENTE REF. MES FEVEREIRO/2019</u>	<u>190,00</u>	<u>1 380,00</u>
				<u>1 380,00</u>
VALOR DOS SERVIÇOS			R\$	<u>1.380,00</u>
ISS.....%			R\$	_____
VALOR DESTA NOTA			R\$	<u>1.380,00</u>

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônidas Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.968.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.690-8  
 05 Tls. 50x3 de 001101 a 001350 - Aut. nº 042/2018 de 12/12/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB.



# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

## SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 026/2012 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª Via - Destinatário, 2ª Via - Contabilidade, 3ª Via - Fisco



Nº 001128

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Endereço: RUA FREI FERNANDA Nº: 514

Bairro: CENTRO Cidade: S.S. DO UMBUZEIRO UF: PB

CNPJ Nº: 09.074.998/0001-43 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 28 de FEVEREIRO de 20 19 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HONDA	690,00	1 380,00
		À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
		DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO VIGENTE. REF. MÊS		
		FEVEREIRO/2019		
				1 380,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			1.380,00	
ISS.....%			R\$	
VALOR DESTA NOTA R\$			1.380,00	

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônicio Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.988.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.880-8  
05 Tls. 50x3 Us 001101 & 001350 - Aut. nº 042/2016 de 12/12/2016 - P. M. DE CACIMBAS-PB.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIAR NAS FRAÇÕES SATUREIAS & SOBREVINDO DE PATOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Autenticação Digital**

Tp. certificação: 000000011 - 27/2/2019 - 11:42:52 - Lei 4506/2014 - Lei 13.309/2016 - Art. 1º, Inc. III  
de Lei Federal 5727/2008 - Sistema de Registro Imobiliário do Brasil. http://www.legis.br

Cód. Autenticação: **8736111118062430062-11**; Data: **11/11/2019 09:27:29**

Sig: Digital de Finalização Tipo Normal C: A31715-Y1HX  
Valor Total do Act: R\$ 4,43

Cópia em PDF do ato em: <http://www.digitaldigital.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:26:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57351111190924360052-1 a 57351111190924360052-11

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento GNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bfcd454d7b6b0441855f6528a497539841e2acd7fe97a3cd3e97c0ae65683b74bb11585a39fa2e7eff738f178cb2475e26d34d468ac8876333c4d7173b85efed0



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil  
ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ  
CNPJ: 01.612.642/0001-04  
Rua Jose Vaz de Medeiros, S/N - Centro

ATESTADO

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO que a Empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.267.333/0001-84, com sede à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – Cacimbas – PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Zabelê, CNPJ Nº 01.612.642/0001-04, e está conduzindo de modo satisfatório a nossa administração, os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, obedecendo seu lado ético, moral e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Zabelê, 10 de abril de 2019.



  
Prefeito Constitucional



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ E SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Felo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Zabelê, Rua José Vaz de Medeiros, 3/N - Centro - Zabelê - PB, CNPJ n° 01.612.642/0001-04, nesta ato representada pelo Prefeito Sebastião Dalyson de Lima Neves, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Sítio Tanques, - Zona Rural - Zabelê - PB, CPF n° 080.730.804-86, Carteira de Identidade n° 28372012 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - RUA MARCELINO TERÇO, 6 - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ n° 17.267.333/0001-84, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Portaria n°. 066/2011, de 01 de Junho de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00003/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 399.190,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Zabelê: 02.0001 - 2004 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 - 05.0001 2020/3.3.90.36.00/39 - 06.0001 2071 - 3.3.90.36.00/39

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, a que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil,

por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer terceiros em razão da execução do objeto contratado; idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do ante em todos os seus atos;



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de ..monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

..zabelê - PB, 03 de Fevereiro de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES  
Prefeito  
080.730.804-86

PELO CONTRATADO

  
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS











**CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS**  
**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**

INSC. MUN. 001/2013 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-89  
 RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO  
 CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
 Escritório / 3ª Via - Contabilidade  
 2ª Via - Fisco  
**Nº 00932**  
 Visto  
 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÉ  
 Endereço: RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS Nº: 5N  
 Bairro: CENTRO Cidade: ZABELÉ UF: PB  
 CNPJ Nº: 01.612.642/0001-04 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 Data: 28 de SETEMBRO de 20 18 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSADO 7 DIAS POSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL - CONFORME CONTRATO VIGENTE DEF. MÊS SETEMBRO/2018		2.800,00
				2.800,00

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 2.800,00  
 ISS.....% R\$ \_\_\_\_\_  
 VALOR DESTA NOTA R\$ 2.800,00

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônidas Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.986.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.890-2  
 06 Tls. 50x3 de 00851 à 001106 - Aut. nº 022/2018 de 29/05/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 9.879-6  
 Autenticação Digital  
 O presente documento foi produzido em formato digital utilizando-se o sistema de autenticação digital, garantindo a  
 integridade e a validade jurídica do documento original, conforme a legislação em vigor.  
 Cód. Autenticação: 5735111188924360994-7; Data: 11/11/2018 08:27:34  
 Selo Digital de Fiscalização: Freq Normal 07 A847131-2277  
 Valor Total do Ató: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.spb.br>

# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 001/2013 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-86

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS



Quadro Unificado 1º Via - Contabilidade  
3º Via - Fisco

Nº 00933

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ  
 Endereço: RUA JOSÉ JAR DE MEDEIROS Nº: 52  
 Bairro: CENTRO Cidade: ZABELÊ UF: PB  
 CNPJ Nº: 01.612.642/0001-04 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 Data: 28 de SETEMBRO de 20 18 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO - CONFORME CONTRATO VIGENTE P.E. Nº 5 SETEMBRO/2018		600,00
				600,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$				600,00
ISS.....%			R\$	
VALOR DESTA NOTA R\$				600,00

Editors & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônicio Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1830 - C.N.P.J. 11.868.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.800-8  
 05 Tla. 50x3 de 00051 a 001100 - Aut. nº 022/2016 de 29/05/2016 - P. M. DE CACIMBAS-PB.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E INDEBENTEMENTE DE NOTAS - Edição ONI 01/2014

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º e 15º da Lei Nº 6.898/1994 e Art. 6º da Lei  
 Nº 11.042/2002, autorizo a impressão do valor original para fins de autenticação.  
 In: Documento eletrônico nº 6735111180924350894-8; 30/09/2018; 08:27:14

Civil, Autenticação: 6735111180924350894-8; Data: 11/11/2018 08:27:14

Grav: Digital de Finalização Tipo Normal C. A.247139-8/017  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique se os dados do ato em: <https://redfdigital.spb.jus.br>



# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 001/2013 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-04

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Destinatário / 2ª Via - Contabilidade  
2ª Via - Fisco



Nº 00935

IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÉ  
 Endereço: RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS Nº: 5N  
 Bairro: CENTRO Cidade: ZABELÉ UF: PB  
 CNPJ Nº: 01.612.642/0001-04 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 Data: 28 de SETEMBRO de 20 18 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO - CONTRATO CONTRATO VIGENTE REF. Nº3 SETEMBRO/2018		600,00
				600,00
VALOR DOS SERVIÇOS			R\$	600,00
ISS.....%			R\$	
VALOR DESTA NOTA			R\$	600,00

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônido Wendlerley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.988.793/0001-34 Insc. Est. 16.170.690-8  
 05 Tia. 50x3 de 00851 à 001100 - Aut. nº 022/2018 de 29/05/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB



# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

## SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 001/2013 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª Via - Emitida em 12/09/2018 - Contabilizada em 12/09/2018 - Fluxo



00936

IMPORTE SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÉ

Endereço: RUA JOSÉ VAZ DE MEDeiros

Nº: 51

Bairro: CENTRO

Cidade: ZABELÉ

UF: PB

CNPJ Nº: 01.612.642/0001-04

Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 28 de SETEMBRO de 20 18

Condições da Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCELTA		600,00
		À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA		
		MUNICÍPIO - CONFORME CONTRATO VIGENTE. REF.		
		Mês SETEMBRO/2018		
				600,00
VALOR DOS SERVIÇOS			R\$	600,00
ISS.....%			R\$	
VALOR DESTA NOTA			R\$	600,00

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Luciano Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (51) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.986.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.690-2 06 Tls. 50x3 de 00851 e 001100 - Aut. nº 022/2018 de 29/05/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:27:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57351111190924350994-1 a 57351111190924350994-11

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f6528a4975396f2e33c0de808ee04978ecd8513f9d31716f7415688a46deb1955d4419a93ef3b6d34d468ac8876333c4d7173b85fed9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CNPJ: 09.074.592/0001-60

Fone: (83) 3352-1122 Fax: (83) 3352-1005

Email: sjtigre@hotmail.com

Rua Pedro Feitosa - 06 - Centro - São João do Tigre - PB - CEP: 58.520-000

## ATESTADO

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO que a Empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.267.333/0001-84, com sede à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – Cacimbas – PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de São João do Tigre, CNPJ Nº 09.074.592/0001-60, e está conduzindo de modo satisfatório a nossa administração, os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, obedecendo seu lado ético, moral e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

São João do Tigre, 10 de abril de 2019.



**José Maucélio Barbosa**  
PREFEITO





GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**  
Um novo tempo contínuo



Comissão Permanente de Licitação

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008.014/2018/CPL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB - PB E A EMPRESA SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME.**

**1. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Pedro Feitosa Nº. 06, Centro - São João do Tigre - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.074.592/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSE MAUCÉLIO BARBOSA, brasileiro, paraibano, casado, residente à Rua José Quirino Filho, portador do CPF nº. 013.473.554-48 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 2.679.211 - SSP/PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

**2. CONTRATADA:** SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marcelino Terto, Nr 06, Centro, Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.267.333/0001-84, neste ato representado por procurador o senhor INALDO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, carioca, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas - PB, portador do CPF nº. 017.982.267-58, e da Identidade Civil nº. 090.35461-4 - DETRAN-RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

3. As partes acima identificadas têm, entre si, acordado os termos deste Contrato, objeto do Pregão Presencial nº. 004/2018, sujeitando-se as partes integralmente à Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº. 019/2011, à IN MARE nº. 05/95, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado e Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato Administrativo tem por objeto o **FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, conforme descrito no Anexo I do presente Termo Contratual.

Parágrafo Único - Fazem parte do presente contrato, como se transcritos fossem, tudo que está contido no Processo Licitatório nº. 008/2018, Pregão Presencial nº. 004/2018 e seus anexos, bem como a proposta do contratado e quaisquer documentos juntados ao presente instrumento para esclarecer e/ou ratificar seus termos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO:**

O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04, 11.079/04, 11.107/05 e 11.196/05, por suas cláusulas e pelos preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decreto Municipal nº. 001/2013, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado e Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

088, 06, Centro, São João do Tigre - PB  
CNPJ nº 09.074.592/0001-60



*fe*  
1



GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**  
Um novo tempo continua



Comissão Permanente de Licitação

O valor Global do presente contrato é de R\$ 249.580,00 (Duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), devendo o pagamento ocorrer de acordo com a quantidade de viagens realizadas por mês, tendo como base a seguinte fórmula: Preço diário da viagem X Quantidade de viagens mês ou valor mensal.

**Sub-Clausula Primeira:** Antecede ao pagamento a etapa da liquidação da despesa, que consiste em verificar o cumprimento da obrigação contratual por parte do contratado, principalmente a comprovação do fornecimento.

**Sub-Clausula Segunda:** O pagamento devido ao contratado será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária e/ou cheque nominativo.

**Sub-Clausula Terceira:** Os valores descritos no "caput" desta cláusula já compreendem combustível, motorista, bem como encargos sociais, seguro e quaisquer outros encargos previstos.

**Sub-Clausula Quarta:** Da remuneração bruta mensal, serão retidos na fonte, pela Contratante, os tributos de IRRF (quando lhe couber), INSS, calculados conforme legislação vigente aplicável à contratação de serviços autônomos para transporte, e ainda descontados 5% referente ao ISS, imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

**Sub-Clausula Quinta:** A base de cálculo de INSS será pelo seguinte fator: (obtenção das alíquotas de 11% do INSS, incidente sobre 20% do valor total da fatura, ou seja,  $11\% \times 20\% = 2,2\%$  sobre o valor total da fatura, de acordo com a legislação vigente).

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, do valor inicial do contrato até o limite facultado pela regra do §1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

Só será admitido reajustamento de preços propostos pelo licitante vencedor, nas datas de reajustes de combustível, submetendo para todos os efeitos a política adotada ou que venha a ser adotada para o setor, pelo Governo Federal e pela Agência Nacional de Petróleo, sendo que o percentual de aumento será o equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do percentual de reajuste do combustível utilizado pelo veículo do licitante por cada viagem, percentual que será também adotado na hipótese de redução de preços do combustível utilizado.

**Sub-Clausula Primeira:** Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual, através de TERMO ADITIVO.

**Sub-Clausula Segunda:** Não serão concedidos reajustes cuja variação seja igual ou inferior a 2% (dois por cento).

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal para o exercício de 2018: 01.010.SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04.123.2002.2004.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 03.000.SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.2017.2063.FUNDEB 40% - 12.364.2017.2064.Apoio ao Estudante-Pré-Universitário/Universitário - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 04.000.SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.2006.2052.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 05.000.SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.122

Rua, 06, Centro, São João do Tigre – PB  
NPJ nº 09.074.592/0001-60



*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**  
Um novo tempo continua



Comissão Permanente de Licitação

2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM - 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de Prestação dos serviços será de 12 meses e iniciar-se-á a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado dentro da vigência deste, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A execução das viagens poderá ser realizada a qualquer horário e dia da semana, nos casos de fretamento com espera, e no caso de viagens através de passagens intermunicipais seja agendado em até 24 (vinte e quatro) horas com antecedência, e mediante prévia solicitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB;

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Constitui direitos de o CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo fixados.

**Sub-Cláusula Primeira:** O CONTRATADO tem as seguintes obrigações:

- I. – Executar os serviços e conformidade com o transcrito na Cláusula Primeira do presente termo;
- II. – Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Pregão Presencial, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB;
- III. – Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Edital e do Contrato que vier a ser assinado;
- IV. – Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- V. – Será de inteira responsabilidade do contratado quaisquer acidentes que venham surgir, com o serviço de transporte, inclusive indenizações de causa mortis e ou invalidez;
- VI. – Durante a prestação dos serviços o veículo do contratado vier a quebrar ou outro problema similar que não possa executar os serviços, será de responsabilidade do contratado a substituição do veículo, sem que isto acarrete qualquer ônus para a Administração;
- VII. – O abastecimento, manutenção, licenciamento, multas e outras despesas que venham surgir com o veículo são de inteira responsabilidade do Contratado;
- VIII. – O Contratado não poderá transferir a linha para outra pessoa que não tenha participado do certame, permitido apenas a transferência da linha para o segundo colocado na classificação da proposta, com autorização da Contratante, obedecido os trâmites legais;
- IX. – Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;



Ass, 06, Centro, São João do Tigre – PB  
P1 nº 09.074.592/0001-60



GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**  
Um novo tempo continua



*Comissão Permanente de Licitação*

- X. - Prestar esclarecimentos à Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;
- XI. - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado;
- XII. - Arcar com encargos trabalhistas, previdenciários, tarifas, seguros, tributários, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto resultante deste contrato, bem como os riscos afines à atividade;
- XIII. - Na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista proposta contra a CONTRATANTE pelos empregados do CONTRATADO esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até sentença final, respondendo pelos ônus diretos e/ou indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do presente contrato;
- XIV. - Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a prestação de serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do CONTRATADO;
- XV. - Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características do serviço, bem como a observação às normas técnicas;
- XVI. - Assegurar os empregados e ocupantes do veículo contra riscos de acidentes de trabalho;
- XVII. - Indenizar terceiros e à Administração todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº. 8.666/93;
- XVIII. - Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- XIX. - Prestar esclarecimentos à Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;
- XX. - Tratar com cortesia e urbanidade os transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- XXI. - Manter os veículos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;
- XXII. - Manter o veículo sempre limpo;
- XXIII. - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso ao veículo destinado à prestação dos serviços;
- XXIV. - O CONTRATADO não poderá transferir ou ceder os direitos e serviços ora contratados, para qualquer pessoa ou empresa, sob pena de rescisão contratual, demais penalidades previstas no Edital, ser declarado inidôneo perante a Administração Pública, assim como, aplicação de cláusula penal de 10% sobre o valor global de seu contrato;

**Sub-Cláusula Segunda: A CONTRATANTE tem as seguintes obrigações:**

- I. - Efetuar o pagamento nos prazos condições e preços pactuados do presente contrato;
- II. - Esclarecer ao CONTRATADO toda e qualquer dúvida, em tempo hábil. Com referência à execução do fornecimento pactuado;
- III. - Manter sempre por escrito com o CONTRATADO, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- IV. - Cumprir fielmente os termos do presente contrato;
- V. - Manter o equilíbrio financeiro do contrato;
- VI. - Emitir Autorização de Viagem;
- VII. - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da prestação do serviço desejado;
- VIII. - Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da execução do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CONTRATADO a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte deste;

sa, 06, Centro, São João do Tigre - PB  
(P) nº 09.071.592/0001-60





GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**  
Um novo tempo continua



Comissão Permanente de Licitação

IX. Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde nomeasse servidor ou comissão para fiscalização, do transporte, objeto deste Pregão.

X. Atestar a execução do objeto deste Contrato, por meio do Setor Competente.

**Sub-Clausula Terceira:** O CONTRATADO se responsabiliza pela execução do objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar a CONTRATANTE.

**Sub-Clausula Quarta:** O CONTRATADO é a único e exclusivo responsável pelos encargos e despesas de natureza trabalhista e previdenciária dos empregados que vierem a prestar serviços relacionados com o objeto deste Contrato, respondendo por quaisquer ônus deles decorrentes, inclusive aqueles relativos às contribuições devidas às entidades de classe da categoria.

**Sub-Clausula Quinta:** Durante e após a vigência deste Contrato, o CONTRATADO obriga-se a manter a CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, seja a que título for, sendo a única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações reivindicações ou reclamações.

**Sub-Clausula Sexta:** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei vigente e por este Contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO ATESTO

A CONTRATANTE poderá efetuar a verificação da qualidade dos serviços, bem com o cumprimento das especificações técnicas, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, com base nas normas técnicas vigentes. A CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na qual designará servidor ou Comissão, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento do objeto do contrato e emitirá termo que instruirá a liquidação da despesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas, e vencidas a defesa prévia, será aplicada as seguintes sanções:

I – Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no Edital e neste Contrato ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução do objeto, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas:

a) Respeitados os procedimentos e cálculos decorrentes deste Contrato e do Edital, incidirá Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do quantitativo do produto que a CONTRATADA venha a entregar em desacordo com as especificações técnicas.

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

sa, 06, Centro, São João do Tigre – PB  
PJ nº 09.074.592/0001-60





GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**

Um novo tempo continua



Comissão Permanente de Licitação

O presente instrumento será rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal nos termos dos artigos 77 a 79, com as consequências previstas no art. 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente contrato será de até 31 de Dezembro de 2018, e iniciar-se-á a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGALIDADE:**

A minuta do presente Contrato foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:**

A publicação resumida deste Contrato no lugar de costume e na imprensa oficial, que é condição de eficácia nos termos do parágrafo primeiro do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente contrato e elegem para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

E por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste Contrato, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

São João do Tigre - PB, 16 de fevereiro de 2018.

JOSE MARCELIO BARBOSA  
ME - CONTRATANTE

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME  
CONTRATADO

Naldo Fernandes dos Santos  
CPF 017.982.267-58  
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 944.436.394-12

NOME:

CPF: 034.384.464-80

17-267-333/0001-84  
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME  
CHAVE CAR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS  
Rua Marcelino Terto, 06 - Centro  
CEP 58.698-000  
CACIMBAS - PB



sa, 06, Centro, São João do Tigre - PB  
IPJ nº 09.074.592/0001-60

6





GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**

Um novo tempo continua



Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO I - CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008.014/2018

OBJETO: FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Locação de um veículo tipo sedan passeio; lotação de 04 passageiros além do motorista; 04 portas; motor mínimo de 1.8; combustível gasolina e/ou álcool; ano 2018 ou superior, com refrigerador de ar; direção hidráulica; vidros e travas elétricas, para atender às necessidades do gabinete do Prefeito.	MÊS	12	5.200,00	62.400,00
2	Locação de 01 (um) Veículo à Secretaria de Saúde - com motorista para transporte de pessoas enfermas da comunidade quaty e Adjacências para realizarem exames e tratamento nas cidades de Monteiro, Arcoverde - PE e Sede do Município	MÊS	12	3.350,00	40.200,00
3	Locação de 01 (um) Veículo à Secretaria de Saúde - com motorista para transporte da Equipe do PSF II	MÊS	12	2.100,00	25.200,00
5	Locação de 01 (um) Veículo à Secretaria Municipal de Obras	MÊS	12	2.920,00	35.040,00
6	Locação de 01 (um) Veículo à Secretaria de Saúde - com motorista para realização de exames médicos especializados junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na cidade de Sumé - PB	MÊS	12	5.300,00	63.600,00
7	Locação de 01 (um) Veículo à Secretaria de Saúde - com motorista para realização de exames médicos nas cidades de Recife, Arcoverde, Monteiro e Campina Grande - PB.	MÊS	12	3.290,00	39.480,00
8	Locação de 01 (um) Veículo para atender a Secretaria de Saúde, Sítio: Aroeira, Roncadeira, Angico, Boqueirão, Cacimba Nova, Riacho Fundo, Pátio do Pinhão e São Miguel. Transportando pessoas para realizarem exames médicos e cirurgias nas cidades, de Monteiro e Campina Grande - PB.	MÊS	12	3.290,00	39.480,00
9	Locação de 01 (um) Veículo à Secretaria de Saúde - com motorista para realização de exames médicos nas cidades de Poçoão, Pesqueira e Arcoverde - PE.	MÊS	12	2.250,00	27.000,00
11	Locação de Veículo (Frete) à Secretaria de Saúde - com motorista para realização de exames médicos nas cidades de Jataúba - PE, São João do Tigre e Monteiro - PB.	Viagem	240	145,00	34.800,00
14	Locação de Veículo (FRETE) para o Serviço de transporte junto a Sec. Mun. De Obras - Transp. De pessoal e material de construção, para as comunidades.	Viagem	240	142,00	34.080,00
15	Locação de Veículo (FRETE) para atender da Secretaria Municipal de Educação, percurso: Sítios Moquem, passando pelos sítios: Lagoa da Conceição ao	Viagem	200	227,00	45.400,00



Rua, 06, Centro, São João do Tigre - PB  
 CEP nº 53.074.592/0001-60

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**  
Um novo tempo continua



Comissão Permanente de Licitação

17	Distrito de Santa Maria Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde - com motorista para realização serviços de transporte de paciente para a realização de consultas e exames médicos na sede deste Município e em Monteiro - PB, do Sítio Cacimba Nova; Aroeira	MÊS	12	800,00	9.600,00
22	Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde - com motorista para realização serviços de transporte de paciente para a realização de consultas e exames médicos na sede deste Município e em Monteiro - PB, do Sítio Deserto	MÊS	12	550,00	6.600,00
24	Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Educação - com motorista para realização serviços de motoboy na sede deste Município e em Monteiro - PB, do Sítio Bonita de Fora - Esc. Semeão	MÊS	12	330,00	3.960,00
25	Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Educação - com motorista para realização serviços de motoboy na sede deste Município e em Monteiro - PB, do Sítio Bonita de Fora - Esc. Semeão.	MÊS	12	272,00	3.264,00
27	Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Administração - com motorista para realização serviços de motoboy na sede deste Município, em Monteiro - PB.	MÊS	12	631,00	7.572,00
28	Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde - com motorista para realização serviços de transporte de paciente para a realização de consultas e exames médicos na sede deste Município e em Monteiro - PB, do Sítio Lavras; Serra de Moça	MÊS	12	560,00	6.720,00
31	Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde - com motorista para realização serviços de transporte de paciente para a realização de consultas e exames médicos dos sítios na sede deste Município e em Monteiro - PB, do Sítio Bahia	MÊS	12	230,00	2.760,00
32	Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde - com motorista para realização serviços de transporte de paciente para a realização de consultas e exames médicos dos sítios Comunidade São Miguel, Pátio do Pinhão, Roncadeira, Cacimba Nova e Riacho Fundo, para o Distrito de Cacimbinha	MÊS	12	550,00	6.600,00
34	Locação de 01 (Uma) Motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde - com motorista para realização serviços de transporte de paciente para a realização de consultas e exames médicos dos Sítios Corredor, Raposo, Pelo Sinal e Inga, para a sede deste Município.	MÊS	12	600,00	7.200,00
				<b>Total:</b>	<b>500.956,00</b>



sa, 06, Centro, São João do Tigre - PB  
PJ nº 09.074.592/0001-60



At: Associação Social do Município de Sousa. Of. Interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço eletrônico do precatório: info@sousa2017@gmail.com

Sousa, 20 de março de 2018.

Alyce Santos de Paula  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02502018

A Prefeitura Oficial tem a honra de convidar para participação das licitações, que fara realizar no dia 06 de Abril de 2018 às 09:00h, na sala de CPL, Prefeitura, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro - Sousa - PB, procedimento licitatório na modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Sistema de Controle de Preço para operação de empresa para aquisição de até de 200 unidades de leite para atender a demanda do Programa Meu Bebê, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade de Sousa PB. Os interessados poderão acessar a copia do edital no Portal de Transparência, através do site www.transparencia.gov.br, ou retirar cópia sem custo no horário de expediente das 08:00 às 12:00, em todos os dias úteis, no endereço especificado, mediante pagamento de boleto bancário pelo Setor de Tributos do Município.

Sousa - PB, 20 de março de 2018

Alyce Santos de Paula  
Prefeita Oficial

DEISELO - R\$ 6.648,00; LAUDIVAN FERREIRA - R\$ 6.000,00; MARIA DAUTIMORES SOUZA DOS SANTOS - R\$ 28.769,00; MARIA JAYNE DA SILVA SOARES - R\$ 6.840,00; SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - R\$ 500.950,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Fevereiro de 2018

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0052018/PMSJT

Nos termos do relatório final e observado as razões que sustentam o julgamento do Pregão Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 0052018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade, conforme termo de adjudicação, em favor do seguinte empresa: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.218/0001-86, com sede à Rua Guilhermino Barbosa, nº 52, Oásis II, CEP: 58.410-100, Campina Grande - PB, de valor total de R\$ 273.577,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e doze reais) e a empresa NANO'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.494/0001-06, com sede à Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itacaré - Complexo Grande PD, do qual se possui escrituração nos atos, conforme constante na relação de julgamento e termo de adjudicação, com o valor total de R\$ 23.025,00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais), de acordo com o termo de homologação em anexo no processo. De ciência aos interessados e interessados que seja levado o respectivo Contrato Administrativo e a criação das respectivas despesas de despesas pelo setor competente.

São João do Tigre - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009002018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer do Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 009002018, que objetiva: SEM FAMA DE REGISTRO DE PREÇON PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELEMOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 88.725,46; FUNDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICINE E HOSPITALARES LTDA - ME R\$ 66.000; ANMED DISTRIBUIÇÃO DDP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 180.916,08.

São João do Tigre - PB, 15 de Março de 2018

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0042018  
INEQUILIBRIDADE Nº. 0032018

Respeitando e Ratificando a irregularidade de Licitação nº. 0052018, em virtude do artigo 20 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em fundamentos no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, que tem por objeto a Licitação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos e capacitacionais de Assessoria em Contabilidade Pública, no Município de São João do Tigre, em favor da empresa EMERSON FERNANDES DA SILVA SOUZA - ME - CNPJ: 11.440.030/0001-02, no valor global de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), de acordo com o relatório de CPL e parecer jurídico anexo no processo administrativo.

São João do Tigre - PB, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0052018

O Prefeito do Município de São João do Tigre, através da sua Prefeitura Oficial, de acordo com os análises que lhe foram realizadas, em conformidade com o resultado do prego público referenciado e devidamente homologado, HOMOLOGO, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 125/2006 e a Lei nº. 8.666/93, como público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018. EMPRESA VENCEDORA: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.218/0001-86, com sede à Rua Guilhermino Barbosa,

Prefeitura Municipal  
de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022018/PMSJT

Nos termos do relatório final e observado as razões que sustentam o julgamento do Pregão Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 0022018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, de caráter pontual, para suprir as necessidades da Prefeitura de São João do Tigre, conforme termo de adjudicação, em favor do seguinte empresa: JOBELMA NOVA DEZERRA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.310.700/0001-56, do qual se possui escrituração nos atos de homologação em anexo no processo, com o valor total de R\$ 43.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais), de acordo com o termo de homologação em anexo no processo. De ciência aos interessados e interessados que seja levado o respectivo Contrato Administrativo e a criação das respectivas despesas de despesas pelo setor competente.

São João do Tigre - PB, 09 de Fevereiro de 2018

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer do Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00002018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA EFETUAR EM TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADIACÊNCIAS ÀS A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES. HOMOLOGO a correspondente procedimento licitatório em favor de: ABRAÃO RAJE DO NASCIMENTO - R\$ 25.200,00; CLEIDSON APARECIDO RAMALHO DA COSTA - R\$ 26.750,00; JABÉ CLAUDIVAN DA SILVA - R\$ 24.800,00; JOSÉ EDSON DE MELLO XAVIER - R\$ 32.400,00; JUAZEL BALBUINO DE SOUZA - R\$ 74.000,00; WYRUCIA FERREIRA RODRIGUES - R\$ 25.200,00; RANIELLE DE FREITAS FEITOSA - R\$ 23.400,00; RENATO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 28.400,00; SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - R\$ 51.000,00

São João do Tigre - PB, 15 de Fevereiro de 2018

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000642018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer do Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 000642018, que objetiva: FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO SE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABILDO DA SILVA - R\$ 4.264,00; ARNÉDES PEREIRA DE MELO - R\$ 38.400,00; EDSON DE SOUZA - R\$ 21.120,00; EDSON ALBERTO CORDEIRO DE FREITAS - R\$ 5.040,00; JUI ENILSON DE SOUZA - R\$ 6.840,00; JOSÉ ERIVAN DE MELLO - R\$ 4.000,00; JOSÉ GILVALDO DA SILVA - R\$ 22.800,00; JOSÉ LEANDRO DEZERRA DE SOUZA - R\$ 140.200,00; JOSÉ MARCIA DE SOUZA SILVA - R\$ 6.000,00; JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA - R\$ 6.676,00; JOSINALDO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 6756111150824360142-10; Data: 11/11/2018 09:37:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Nº 52, Galpão B7, CEP: 58.410-100 Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 574.517,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais) e a empresa XANDY COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.944.094/0001-06, com sede à Rua Manoel Alves de Oliveira, 878, Itararé - Campina Grande PB, com o valor total de R\$ 25.025,00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao edital processo.

São João do Tigre - PB, 20 de Fevereiro de 2018.  
**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA**  
 Prefeito Constitucional.

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA EM LICITAÇÕES, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de São João do Tigre. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2012 Lei Complementar Federal nº 123-2006 e a Lei nº 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000/2018. Pregão Presencial nº 0007018. DOTAÇÃO: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04.122.2002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 32.380.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: No presente contrato tem vigência até de até 31 de Dezembro de 2018 e contar da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB José Maucélio Barbosa e a empresa JOSELMIA SILVA BEZERRA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.720/0001-36, do qual se seguem vencedora conforme termo de homologação anexo ao presente, com o valor total de R\$ 23.000,00 (Trinta e três mil e zero reais).

Contrato Administrativo nº PC 000.012018/PL.

São João do Tigre - PB, 09 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA**

Prefeito Constitucional.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS PESSOA FÍSICA JURÍDICA, PARA EFETUAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADIACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E BEMAS LOCAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0000032018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura de São João do Tigre - 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 13.361.2037.2018 MANUTENÇÃO DA TRANSPORTES ESCOLAR - 12.361.2017.2004 FUNDEB 40% - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final de exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB. CTNº 00701/2018 - 10.02.18 - ABRÃO ROSÉ DO NASCIMENTO - R\$ 21.300,00; CTNº 00700/2018 - 10.02.18 - CLESDSON APARECIDO RAIMUNDO DA COSTA - R\$ 26.720,00; CTNº 00700/2018 - 10.02.18 - ROSE CLAUDIVAN DA SILVA - R\$ 34.800,00; CTNº 00704/2018 - 10.02.18 - JOSÉ EDSON DE MELO XAVIER - R\$ 32.400,00; CTNº 00705/2018 - 10.02.18 - JUAZEL BALHINO DE SOUZA - R\$ 24.400,00; CTNº 00706/2018 - 10.02.18 - PATRICIA FERREIRA RODRIGUES - R\$ 24.200,00; CTNº 00707/2018 - 10.02.18 - BIANELLE DE FREITAS FEITOSA - R\$ 27.400,00; CTNº 00708/2018 - 10.02.18 - RENATO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 28.400,00; CTNº 00709/2018 - 10.02.18 - SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - R\$ 51.600,00.

São João do Tigre - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA**

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2012 Lei Complementar Federal nº 123-2006 e a Lei nº 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000/2018. Pregão Presencial nº 0008018. VIGÊNCIA: No presente contrato tem vigência até de até 31 de dezembro de 2018 e contar da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB José Maucélio Barbosa e a empresa SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.224/0001-85, com sede à Rua Guilhemino Barbosa, nº 52, Galpão B7, CEP: 58.410-100, Campina Grande - PB, do qual se seguem vencedora conforme termo de homologação anexo ao presente, com o valor total de R\$ 574.517,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais) e a empresa XANDY COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.944.094/0001-06, com sede à Rua Manoel Alves de Oliveira, 878, Itararé - Campina Grande PB, do qual se seguem vencedora conforme termo de homologação anexo ao presente, com o valor total de R\$ 25.025,00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao edital processo. Contrato Administrativo nº PC 000.012018/PL.

São João do Tigre - PB, 20 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA**

Prefeito Constitucional.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura de São João do Tigre: 01.010 - 04.122.2001.2004 - 32.390.30.00 - 03.000 - 12.361.2017.2.014 - 33.90.30.00 - 03.000 - 12.361.2017.2.017 - 32.390.30.00 - 04.000 - 10.301.2006.2.052 - 32.390.30.00 - 03.000 - 15.122.2017.2.026 - 32.390.30.00 - 03.000 - 15.122.2017.2.027 - 32.390.30.00 - 00.000 - 30.122.2004.2.031 - 33.90.30.00 - 07.000 - 06.244.2014.2.053 - 33.90.30.00 - 08.000 - 04.122.2012.2.044 - 33.90.30.00 - 08.000 - 03.243.2018.3.057 - 33.90.30.00 - 09.000 - 06.244.2014.2.040 - 33.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB. CTNº 01101/2018 - 18.03.18 - NAMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 186.816,00; CTNº 01102/2018 - 18.03.18 - EUMOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 68.756,00; CTNº 01103/2018 - 18.03.18 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.448,00.

São João do Tigre - PB, 16 de Março de 2018.

**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0000032018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura de São João do Tigre - 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04.122.2002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2017.2004 FUNDEB 40% - 12.361.2017.2004 Apoio ao Ensino Pré-Universitário - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2006.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 03.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.122.2015.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20.122.2004.203 MANUTENÇÃO DE EDUCADOR COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 06.000 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR - 06.244.2014.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE BEM-ESTAR SOCIAL - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2006.2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB. CTNº 00801/2018 - 10.02.18 - EDILSON DE SOUZA - R\$ 21.120,00.

São João do Tigre - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Toma pública que fará realizar através do Pregatório Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2018, para a contratação Pregão Presencial, de tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMPONENTES MECÂNICOS E CONSUMÍVEL PRECONFEITO. Recursos próprios no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2012 e Decreto Municipal nº 095/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 54783081. E-mail: www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 20 de Março de 2018

**FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA**

Prefeito Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Toma pública que fará realizar através do Pregatório Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Rua Raimundo



# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 001/2013 INSC. EST. 16.268.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS



Nº 00939

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO TUTU Nº: 5N

Bairro: CENTRO Cidade: SÃO JOÃO DO TIGRE UF: PB

CNPJ Nº: 12.699.907/0001-13 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 28 de SETEMBRO de 20 18 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Locação de 01(um) veículo do item 2 tipo passeio		3 350 00
		Locação de 01(um) veículo do item 3 tipo TRUCA BANCIONÁRIA		2 100 00
		Locação de 01(um) veículo do item 6 tipo VAN		5 300 00
		Locação de 02(duas) veículos do item 7 e 8 tipo passeio	3.240 00	6 580 00
		Locação de 02(duas) veículos do item 9 tipo passeio		2 250 00
22v		Locação de 02(duas) veículos do item 11 tipo passeio	145 00	3 190 00
		Locação de 01(um) veículo do item 17 tipo MOTOCICLETA		800 00
		Locação de 01(um) veículo do item 23 tipo MOTOCICLETA		550 00
		Locação de 01(um) veículo do item 28 tipo MOTOCICLETA		580 00
		Locação de 01(um) veículo do item 31 tipo MOTOCICLETA		230 00
		Locação de 01(um) veículo do item 32 tipo MOTOCICLETA		550 00
		Locação de 01(um) veículo do item 33 tipo MOTOCICLETA		600 00

Todos à disposição da SECRETARIA DE SAÚDE VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 26.060,00

PREÇOS PRESENCIAIS DE UTILIZAÇÃO DE UTILIZ. 2018 - 26.060,00 ISS.....% R\$ \_\_\_\_\_

SETEMBRO 13018

VALOR DESTA NOTA R\$ 26.060,00

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônidas Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3423-1930 - C.N.P.J. 11.862.703/0001-24 Insc. Est. 10.170.000-0 05 Tls. 50x3 de 00551 a 001100 - Aut. nº 022/2010 de 28/05/2010 - P. M. DE CACIMBAS-PB.





# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 001/2013 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS



Nº 00941

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIERRE  
 Endereço: RUA PEDRO FERREIRA Nº: 511  
 Bairro: CENTRO Cidade: SÃO JOÃO DO TIERRE UF: PB  
 CNPJ Nº: 09.074.592/0001-60 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço: LOCAÇÃO/ALUGUEMTO DE VEÍCULOS  
 Data: 28 de SETEMBRO de 20 18 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO ITEM 5 TIPO		2 920 00
		FICCO PARA SECRETARIA DE OBRAS		
	22 V	ALUGUEMTO DE VEÍCULO DO ITEM 14 TIPO TOYOTA	142,00	3 124 00
		PARABRISQUE PARA SECRETARIA DE OBRAS		
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO ITEM 24 TIPO MONO		330 00
		CICETA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO ITEM 25 TIPO SUZUKI		272 00
		PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO ITEM 27 TIPO MOTOR		631 00
		CLIXE PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		CONTRATO VIGENTE DO PERÍODO QUINZENAL 08/2018		
		SET - MES SETEMBRO/2018		7 272 00
VALOR DOS SERVIÇOS			R\$	7.272,00
ISS.....%			R\$	
VALOR DESTA NOTA			R\$	7.272,00

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leônido Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1030 - C.N.P.J. 11.088.703/0001-24 Insc. Est. 16-170.690-8  
 05 Tls. 50x1 de 00851 à 001100 - Aut. nº 022/2018 de 28/05/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB.



# CHAVE CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

INSC. MUN. 001/2013 INSC. EST. 16.208.228-2 CNPJ: 17.267.333/0001-84

RUA MARCELINO TERÇO - 06 - CENTRO

CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS-PB

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS



metros (2ª Via - Contabilidade)  
2ª Via - Fisco

Nº 00942

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Endereço: Rua Pedro Feltosa Nº: 511

Bairro: centro Cidade: SÃO JOÃO DO TIGRE UF: PB

CNPJ Nº: 09.074.592/0001-60 Insc. Estadual Nº: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação - Prestação de Serviço: locação/prestamento de veículos

Data: 28 de setembro de 20 18 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22V	PRESTAMENTO DE VEÍCULOS DE MENOS DE 15 ANOS TOYOTA BANDERANTE À SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO VIGENTE DO PRECÓ 004/2018 REF. MÊS SETEMBRO/2018	227,00	4.994,00
				4.994,00
VALOR DOS SERVIÇOS			R\$	4.994,00
ISS.....%			R\$	
VALOR DESTA NOTA			R\$	4.994,00

Editora & Gráfica Ideal Limitada ME - Rua: Leôncio Wanderley, 171, Centro - Patos - PB - Fone: (83) 3421-1930 - C.N.P.J. 11.968.703/0001-24 Insc. Est. 16.170.600-6  
05 Tte. 50x3 de 00051 a 001100 - Aut. nº 022/2018 de 28/05/2018 - P. M. DE CACIMBAS-PB.

*Handwritten signature or mark.*

*Handwritten signature or mark.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§. 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57351111190924360142-1 a 57351111190924360142-15

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bfcd454d7b6b0441855f8528a4975399c44a748a74f0b8a7a5f64f4d0c39c863d1bed20115a970a9a859f5a541726ef06d34d468ac8876333c4d7173b85efed9



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.208.228-7		SITUAÇÃO CANCELADO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME			
NOME FANTASIA CHAVE CAR - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS			
CNPJ/CPF 17.267.333/0001-84		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510124455-1	
LOGRADOURO .....		NOME DO .....	
COMPLEMENTO .....		BARRIO .....	
MUNICÍPIO .....		CEP .....	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
FORMA DE ATUAÇÃO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INSCRIÇÃO DE ATIVIDADE
NORMAL	09/01/2013
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	347.895.537-87
REPARAÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GRA DA SEFAZ -	03/09/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202103031530207107	03/03/2021 15:30:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº DE INSCRIÇÃO:	C.N.P.J/C.P.F	CÓDIGO DE ATIVIDADE
38/2020	17.267.333/0001-84	16.01

CONCEDIDO:

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME**

ENDEREÇO:

RUA MARCELINO TERTO, Nº 06 - BAIRRO: CENTRO - CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS - PB

ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LOCAÇÃO DE ANDAIMES, TRANSPORTE ESCOLAR, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONGÊNERES.

EMITIDO EM:

18/12/2020

VÁLIDO ATÉ:

18/12/2021

VISTO FUNCIONAL:



01.612.686/0001-34  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
Rua São José, 35 - Centro  
CEP: 58.698-000  
Cacimbas - PB

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO OU MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DEVE SER COMUNICADA A PREFEITURA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CEP: 58.698-000, CACIMBAS - PB, TEL: 3476.1137  
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - [www.cacimbas.pb.gov.br](http://www.cacimbas.pb.gov.br)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 57352312206872379129-1  
Data: 23/12/2020 14:29:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Belo Digital Tipo Normal C: AKX60111-QT5W;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-4004 - contato@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Rua Vitorino do Alencar, 100 - Centro - Cacimbas - PB

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Portaria 1ª, 2ª e 3ª, Inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 6.962/2004 e Art. 6º, Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A8C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2020 14:33:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57352312206872379129-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eac62b9318b7755a1f537e710b1cec2a463892fac7f5662d20060b0e2e4e9f90e9c6d46be16d34d468ac8878333c4d7173b85efed9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 29 de agosto de 2001.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2021 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.267.333/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgar.andcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle: 6054.9B18.5220.C464 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **17.267.333/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:31 do dia 19/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão,

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M6RD190321093931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17267333000184

LIMPAR

Data da consulta: 19/03/2021 09:28:58  
Data da última atualização: 18/03/2021 18:00:09

BETELHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Ducalhat	17.267.333/0001-84	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME	PB	Justiça Federal da Paraíba	Decisão judicial: liminar/causelar com impeça contratação	Sem informação	1

Data da consulta: 19/03/2021 09:34:37  
Data da última atualização: 18/03/2021 18:00:09  
Quantidade de sanções encontradas: 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS -  
17.267.333/0001-84  
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

<b>Tipo da sanção</b> DECISÃO JUDICIAL LIMINAR/CAUTELAR QUE IMPEÇA CONTRATAÇÃO	<b>Fundamentação legal</b> SEM INFORMAÇÃO <b>Data de início da sanção</b> 28/10/2020	<b>Nome informado pelo Órgão sancionador</b> SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME	<b>Nome Fantasia</b> CHAVE CAR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS
<b>Publicação</b> SEM INFORMAÇÃO	<b>Detalhamento do meio de publicação</b>	<b>Descrição da fundamentação legal</b> SEM INFORMAÇÃO <b>Data de fim da sanção</b> **	<b>Data de publicação da sanção</b> **
<b>Abrangência definida em decisão judicial</b> SEM INFORMAÇÃO	<b>Observações</b> PROCESSO SEI Nº 00190.108983/2020-93. CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NA CARTA PRECATÓRIA N. 6518273, DE 28/10/2020. ACÓRDÃO PROLATADO EM 17/03/2020 PELA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO QUE, AO REFORMAR A DECISÃO LIMINAR PROFERIDA EM 30/04/2019 POR JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS-PB NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Nº 0800220- 45.2019.4.05.8205, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809660- 42.2019.4.05.0000 PARA DETERMINAR QUE O IMPEDIMENTO DA EMPRESA SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE FIRMAR NOVOS CONTRATOS PÚBLICOS, ASSIM COMO A SUSPENSÃO DE SEUS CONTRATOS EM ANDAMENTO, RESTRINJAM-SE AO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.	<b>Data do trânsito em julgado</b> **	<b>Data de publicação da sanção</b> **
			<b>Número do processo</b> 0800220- 45.2019.4.05.8205 ** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

**Nome**  
JUSTIÇA FEDERAL DA  
PARAÍBA

**Complemento do órgão sancionador**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA  
PARAÍBA SUBSEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE PATOS  
- 14ª VARA FEDERAL

**UF do órgão sancionador**  
PB

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

<b>Órgão/Entidade</b> JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA	<b>Endereço</b> NÃO INFORMADO	<b>Contatos da origem da informação</b> NÃO INFORMADO	<b>E-mail</b> CEIS@CGU.GOV.BR; <b>Data de registro no sistema</b> 04/11/2020
--	----------------------------------	--	---

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.257.333/0001-84

Razão Social: SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

Nome Fantasia: SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

Certidão emitida às 09:31 de 19/03/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: XgmVDQP+. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME  
Endereço : MARCELINO TERÇO, 06  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58698-000  
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25101244551

Arquivado em 06/02/2012

Inscrição Estadual nº 162082282  
C.N.P.J. nº 17.267.333/0001-84

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
Termo de Autenticação 21/000192-8

O presente documento, por meio eletrônico, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e conteúdo.

JOÃO PESSOA

25/02/2021

FEDRICO RODRIGUES DE MELO LUCENA

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2020

*Edna Marcelia Lucena*

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.384-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5406

*Sebastião Silvano dos Santos*

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS

EMPRESÁRIO

C.P.F.: 347.895.537-87

R.G.

Cartório Azevêdo Bastos - 251032201-13-00-00

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57351803219207106251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-1  
Data: 18/03/2021 09:21:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG89971-CILC;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro: São José, João Pessoa - PB  
1541-3244-6434 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de R. Cartório  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO CILVEIRA DE ALENCAR, em 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [sedigital.jpb.ju.br](https://sedigital.jpb.ju.br) ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57351803219207106251>

# LIVRO DIÁRIO

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

0098

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP: 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.267.333/0001-84

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162062282

Data do Registro : 05/02/2012 N° do Registro : 25101244551

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	200.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
10/01	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
30/01	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	21.550,00
		Total Débitos	21.550,00
		Total Créditos	21.550,00
23/01	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
<b>Total do Mês</b> <====>			
		Débitos :	222.250,00
		Créditos :	222.250,00
<b>A Transportar</b> <====>			
		Débitos :	222.250,00
		Créditos :	222.250,00

FRANCISCA DE ASSIS ANDRADE 25/02/2021 16:39:17

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.pb.br> ou Consulte o Documento em <https://azavedobastos.net.br/documentos/57351803216207106251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803216207106251-3  
Data: 18/03/2021 09:21:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG9972-83CZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3344-6404 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:25:09 GMT-03:00. CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartao.org.br/autenticidade](http://www.cartao.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# LIVRO DIÁRIO

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

**0098**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP : 58608-000  
 CACIMBAS / PB  
 CNPJ / CEI : 17.267.333/0001-84  
 Local de Registro : JUCEP  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162082282  
 Data do Registro : 06/02/2012 N° do Registro : 25101244551  
 LIVRO : 0003 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>222.250,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>222.250,00</b>
10/02	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PD CAGEPA	275,00
		Total Débitos	275,00
		Total Créditos	275,00
20/02	18.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS.	3.335,00
		Total Débitos	3.335,00
		Total Créditos	3.335,00
23/02	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>226.210,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>226.210,00</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>226.210,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>226.210,00</b>

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 28/02/2021 10:28:17

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57351803210207106251>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 57351803210207106251-3  
 Data: 18/03/2021 09:21:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG69873-6H04



CNPJ 184354-0001

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-8404 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenud.org.br/autenticidade](http://www.cenud.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proymento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# LIVRO DIÁRIO

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

**0098**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP: 58698-000  
 CACIMBAS / PB  
 CNPJ / CEI: 17.287.333/0001-84  
 Local de Registro: JUCEP  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 182082282  
 Data do Registro: 06/02/2012 Nº do Registro: 25101244551  
 LIVRO: 0003 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :	226.210,00	Créditos :	226.210,00
16/03	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA.PB CAGEPA				170,00
				Total Débitos		170,00
				Total Créditos		170,00
23/03	27.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR				350,00
				Total Débitos		350,00
				Total Créditos		350,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	226.730,00	Créditos :	226.730,00
		A Transportar =====>	Débitos :	226.730,00	Créditos :	226.730,00

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE: 28/02/2021 10:28:17

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57351803218207108251>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57351803218207108251-4  
 Data: 18/03/2021 09:21:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG69974-UQXD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Barra dos Saneles, João Pessoa - PE  
 (83) 3344-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cível  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tribunal.org.br/autenticidade](http://www.tribunal.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº: 100/2020 CNJ - artigo 22.

# LIVRO DIÁRIO

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

0098

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.267.333/0001-84

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162082282

Data do Registro : 06/02/2012 Nº do Registro : 25101244551

LIVRO : 0003

FOLHA 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar &lt;-----&gt; Débitos :</b>	<b>226.730,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>226.730,00</b>
10/04	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,00
			Total Débitos 180,00
			Total Créditos 180,00
20/04	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	23.655,00
			Total Débitos 23.655,00
			Total Créditos 23.655,00
23/04	28.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	350,00
			Total Débitos 350,00
			Total Créditos 350,00
		<b>Total do Mês &lt;-----&gt; Débitos :</b>	<b>250.915,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>250.915,00</b>
		<b>A Transportar &lt;-----&gt; Débitos :</b>	<b>250.915,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>250.915,00</b>

EMANUEL DE ARAÚJO SARDAGÉ 28/03/2021 16:38:17

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/assinamento/57351803219207106251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-5  
Data: 18/03/2021 09:21:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG89975-WAVR;



LUZ

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3344-6044 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Aprovado de R\$. Credenciais  
TJ/PB

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenrad.org.br/autenticidade](http://www.cenrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - arlton z.

LIVRO DIÁRIO

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME

0098

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP : 58998-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.267.333/0001-84

Inscrição Estadual: 162082282

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 06/02/2012 Nº do Registro : 25101244551

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte <====> Débitos :	250.915,00	Créditos : 250.915,00
10/05	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		195,00
			Total Débitos	195,00
			Total Créditos	195,00
20/05	19.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS		3.125,00
			Total Débitos	3.125,00
			Total Créditos	3.125,00
		Total do Mês <====> Débitos :	254.235,00	Créditos : 254.235,00
		A Transportar <====> Débitos :	254.235,00	Créditos : 254.235,00

OSWALDO DE ARAUJO ANDRADE, 25/03/2021 10:58:17

Confira os dados do ato em: <https://webodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/filizacao/57351803219207106251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-4  
Data: 18/03/2021 09:21:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG89976-0RW8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/autenticidade](http://www.cartorio.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# LIVRO DIÁRIO

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

0098

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP: 58696-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI: 17.267.333/0001-84

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162082282

Data do Registro: 06/02/2012 Nº do Registro: 25101244551

LIVRO: 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <====> Débitos :	254.235,00
		Créditos :	254.235,00
10/06	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	315,00
		Total Débitos	315,00
		Total Créditos	315,00
23/06	29.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
		Total do Mês <====> Débitos :	254.900,00
		Créditos :	254.900,00
		A Transportar <====> Débitos :	254.900,00
		Créditos :	254.900,00

EMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 06/02/2012 10:35:17

Confira os dados do ato em: <https://sistema.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/autenticacao/57351803219207106251-7>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-7  
Data: 18/03/2021 09:21:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG59977-FJTN;



PROF. REGIME

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1123  
Bairro dos Santos, João Pessoa - PB  
(51) 3244-6494 | cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMANUEL PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 1002020 CNJ - artigo 22.



# LIVRO DIÁRIO

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

**0098**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.267.333/0001-84

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162082282

Data do Registro : 06/02/2012 Nº do Registro : 25101244551

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte <====>	Débitos :	254.900,00
			Créditos :	254.900,00
10/07	8.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PS CAGEPA		418,00
			Total Débitos	418,00
			Total Créditos	418,00
		Total do Mês <====>	Débitos :	255.318,00
			Créditos :	255.318,00
		A Transportar <====>	Débitos :	255.318,00
			Créditos :	255.318,00

FABIANO DE ARAUJO ANTUNES 2021/03/18 09:21:39

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nof.br/Documento/57351803210207106951>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 57351803210207106251-8

Data: 18/03/2021 09:21:39

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AL659979-T0FJ;



CNPJ: 04.000.000/0001-91

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1163

Bairro: São Estevão, João Pessoa - PB

(51) 3344-3404 - contato@azavedobastos.nof.br

<https://azavedobastos.nof.br>



Manoel Azevêdo de M. Carneiro

Tutor

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cerpad.org.br/autenticacao](http://www.cerpad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10072020 CNJ - artigo 22.

# LIVRO DIÁRIO

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

**0098**

MARCELINO TERÇO, 05 - CENTRO CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.267.333/0001-84

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162062282

Data do Registro : 06/02/2012 N° do Registro : 25101244551

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte</b> <----->	<b>Débitos :</b>	<b>255.318,00</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>255.318,00</b>
10/08	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	Total Débitos	374,00
			Total Créditos	374,00
20/08	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	Total Débitos	24.368,00
			Total Créditos	24.368,00
23/08	30.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	Total Débitos	400,00
			Total Créditos	400,00
<b>Total do Mês</b> <----->			<b>Débitos :</b>	<b>280.460,00</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>280.460,00</b>
		<b>A Transportar</b> <----->	<b>Débitos :</b>	<b>280.460,00</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>280.460,00</b>

EMPRESA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA S/A 18/03/2021 19:22:17

Confira os dados do ato em <https://revalidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azavedobastos.net.br/documento/57351803219207106251>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-9**  
 Data: 18/03/2021 09:21:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG69978-YPMF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-2424 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# LIVRO DIÁRIO

0098

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP: 58898-000  
 CACIMBAS / PB  
 CNPJ / CEI : 17.267.333/0001-84  
 Local de Registro : JUCEP  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162082282  
 Data do Registro : 06/02/2012 N° do Registro: 25101244551  
 LIVRO : 0003 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte</b> <====>	<b>Débitos :</b>	280.460,00
			<b>Créditos :</b>	280.460,00
19/09	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	Total Débitos	265,00
			Total Créditos	265,00
21/09	20.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS	Total Débitos	3.168,00
			Total Créditos	3.168,00
<b>Total do Mês</b> <====>			<b>Débitos :</b>	283.893,00
			<b>Créditos :</b>	283.893,00
		<b>A Transportar</b> <====>	<b>Débitos :</b>	283.893,00
			<b>Créditos :</b>	283.893,00

EMANUEL DE ARAÚJO ANDRADE 29/03/2021 10:38:17

Confira os dados do ato em: <https://seioficial.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/57351803219207106251-10>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-10  
 Data: 18/03/2021 09:21:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG69880-XWTB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-4404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



Valter Assunção de M. Cavalcanti  
 Titular



TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 2.º.

# LIVRO DIÁRIO

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

0098

MARCELINO TERÇO, 05 - CENTRO CEP : 58598-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.257.333/0001-84

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 182062282

Data do Registro : 05/02/2012 N° do Registro : 25101244551

LIVRO 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	283.893,00	Créditos : 283.893,00
10/10	11.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		265,00
			Total Débitos	265,00
			Total Créditos	265,00
		Total do Mês =====> Débitos :	284.158,00	Créditos : 284.158,00
		A Transportar =====> Débitos :	284.158,00	Créditos : 284.158,00

CARVALHO DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 18:38:17

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57351893219207106251-11>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351893219207106251-11  
 Data: 18/03/2021 09:21:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG89981-P235;



CARTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3366-8466 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

T. TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021, 09:25:08 GMT-03:00, CNS: 05.870-b - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmr.org.br/autenticidade](http://www.ccmr.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# LIVRO DIÁRIO

0098

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**  
 MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP: 58098-000  
 CACIMBAS / PB  
 CNPJ / CEI: 17.267.333/0001-84  
 Local de Registro: JUCEP  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162082282  
 Data do Registro: 06/02/2012 Nº do Registro: 25101244551  
 LIVRO: 0003 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>284.158,00</b>	<b>Créditos : 284.158,00</b>
10/11	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	288,00	
		Total Débitos	288,00	
		Total Créditos	288,00	
23/11	31.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	400,00	
		Total Débitos	400,00	
		Total Créditos	400,00	
<b>Total do Mês &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>284.846,00</b>	<b>Créditos : 284.846,00</b>
		<b>A Transportar &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>284.846,00</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>284.846,00</b>

IMPRIMIDO EM: 18/03/2021 09:21:38

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/Movimento/5735180321927106251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-12  
 Data: 18/03/2021 09:21:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Belo Digital Tipo Normal C: ALG68982-R3A7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1162  
 Barra dos Sertões, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Arrecado: R\$ 4,56  
 Valor Total: R\$ 4,56



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021, às 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.certad.org.br/autenticidade](http://www.certad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# LIVRO DIÁRIO

0098

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO CEP: 58695-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI: 17.267.333/0001-84

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 182082282

Data do Registro: 05/02/2012 Nº do Registro: 25101244551

LIVRO: 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte</b> <=>>> <b>Débitos:</b>	<b>284.848,00</b>
		<b>Créditos:</b>	<b>284.848,00</b>
10/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	315,00
			Total Débitos 315,00
			Total Créditos 315,00
21/12	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	35.725,00
			Total Débitos 35.725,00
			Total Créditos 35.725,00
23/12	21.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês PAGAMENTO INSS	4.178,00
			Total Débitos 4.178,00
			Total Créditos 4.178,00
31/12	32.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	105.296,00
31/12	33.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	2.550,00
31/12	34.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	3.410,00
31/12	35.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	13.806,00
			Total Débitos 125.084,00
			Total Créditos 125.084,00
<b>Total do Mês</b> <=>>>		<b>Débitos:</b>	<b>450.128,00</b>
		<b>Créditos:</b>	<b>450.128,00</b>

EMERSONEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:35:17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/docx/emitu57351603/19207106251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-13  
Data: 18/03/2021 09:21:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69883-NGDY;



CNPJ: 08.870.000/0001-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado em M. Coletivo  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 05.870/0-1 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.ccmad.org.br/autenticidade](https://www.ccmad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# BALANÇO PATRIMONIAL

0098

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.207.333/0001-84

Local de Registro - JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 162062282

Data de Registro : 08/02/2012

Numero de Registro: 26101244551

Folha: 14

## ATIVO

CIRCULANTE

299.338,00 D

DISPONIVEL

299.338,00 D

CAIXA

299.338,00 D

CAIXA MATRIZ

299.338,00 D

**TOTAL DO ATIVO**

**299.338,00 D**

## PASSIVO

CIRCULANTE

13.806,00 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

13.806,00 C

IMPOSTOS A RECOLHER

13.806,00 C

ISS A RECOLHER

13.806,00 C

PATRIMONIO LIQUIDO

285.532,00 C

CAPITAL SOCIAL

200.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

200.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO

85.532,00 C

LUCRO NO EXERCÍCIO

85.532,00 C

LUCRO NO PERÍODO

85.532,00 C

**TOTAL DO PASSIVO**

**299.338,00 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

**R\$ 299.338,00 ( Duzentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais )**

*Edda Marcelia Lucena*

EEDA MARCELIA LUCENA  
CONTADOR  
C.P.F. 487.372.304-01 RG  
C.R.C. -FB5490

*Sebastião Silvino dos Santos*

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. 347.600.537-67

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Confira os dados do eio em: <https://eeldigital.pb.juc.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/Documento/5735180321820710261>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207105351-14  
Data: 18/03/2021 09:21:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69984-DK18;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Rioandara Espanha, Passos - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-4428 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valor Assinado de M. Cavalcanti  
Título



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021, 09:15:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-b - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conad.org.br/autenticacao](http://www.conad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME  
 MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP: 58898-000  
 CACIMBAS / PB  
 CNPJ: 17.257.333/0001-84 I.E.: 182062282  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 06/02/2012  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25101244551  
 FOLHA: 0015

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	299.338,00			21,68173
		13.806,00			

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	299.338,00			21,68173
		13.806,00			

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	299.338,00			21,68173
		13.806,00			

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	299.338,00			21,68173
		13.806,00			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:09h GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57351803219207105251>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57351803219207105251-15  
 Data: 18/03/2021 09:21:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG69885-2FZM



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 54070-000 João Pessoa - PB  
 (51) 3344-4434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Wilver Azevedo de M. Cavalcanti  
 T.J.P.B.





## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP: 58696-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.267.333/0001-84

I.E.: 162082282

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 06/02/2012

Nº do Registro: 25101244551

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0016

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

<b>IPD</b> =	Disponível	299.338,00	
	Ativo Circulante	299.338,00	<b>IPD :</b> 1

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

<b>IPE</b> =	Estoque	0,00	
	Ativo Circulante	299.338,00	<b>IPE :</b> 0,00000

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

<b>IPAC</b> =	Ativo Circulante	299.338,00	
	Ativo	299.338,00	<b>IPAC :</b> 1

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

<b>IPC</b> =	Fornecedores	0,00	
	Ativo Circulante	299.338,00	<b>IPC :</b> 0,00000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seisdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://szavevedobastos.net.br/consultas/57351803219207106251>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-16  
 Data: 18/03/2021 09:21:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG59966-3RIS;



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.287.333/0001-84

I.E.: 152082282

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 05/02/2012

Nº do Registro: 25101244551

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0017

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

<b>IVRP</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	<b>IVRP</b> =	$\frac{285.532,00}{6,00}$	<b>IVRP :</b>	0,00000
---------------	--	---------------	---------------------------	---------------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

<b>PELF</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	<b>PELF</b> =	$\frac{285.532,00}{0,00}$	<b>PELF :</b>	0,00000
---------------	---	---------------	---------------------------	---------------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

<b>IPET</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	<b>IPET</b> =	$\frac{285.532,00}{13.806,00}$	<b>IPET :</b>	20,68173
---------------	---	---------------	--------------------------------	---------------	----------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

<b>IPP</b> =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	<b>IPP</b> =	$\frac{285.532,00}{298.336,00}$	<b>IPP :</b>	0,95368
--------------	--	--------------	---------------------------------	--------------	---------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenud.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira as datas do ato em: <https://sicojodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://serviçodobastosa.net.br/documento/57351803219207106251>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-17  
 Data: 18/03/2021 09:21:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG59867-7MJ8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://serviçodobastosa.net.br>

Viktor Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP: 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.267.333/0001-84

I.E.: 182582282

Local de Registro: JUCEF

Data do Registro: 06/02/2012

Nº do Registro: 25101244551

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0018

### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

#### CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{28.552.200,00}{299.338,00} \quad C: \quad 95,38782$$

#### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{285.532,00} \quad IC: \quad 0,00000$$

#### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{200.230,00}{285.532,00} \quad LRP: \quad 0,70155$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{13.806,00}{299.338,00} \quad IEG: \quad 0,04612$$

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{13.806,00}{299.338,00} \quad IEC: \quad 0,04612$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{13.806,00}{285.532,00} \quad ICT: \quad 0,04835$$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenud.org.br/autenticidade](http://www.cenud.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.ju6.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/txz/mw/57351803218207106251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803218207106251-18  
Data: 18/03/2021 09:21:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG59988-MQPM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3344-6414 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Victor Azevedo de M. Cavalcanti  
Tábu

TJPB



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 05 - CENTRO - CEP 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.267.333/0001-84

I.E.: 162082282

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 06/02/2012

Nº do Registro: 25101244551

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0019

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

#### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

<b>IGA</b>	$= \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	<b>IGA</b>	$= \frac{105.298,00}{290.338,00}$	<b>IGA :</b>	<b>0,35177</b>
------------	--	------------	-----------------------------------	--------------	----------------

#### MARGEM OPERACIONAL

<b>MO</b>	$= \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	<b>MO</b>	$= \frac{0,00}{105.298,00}$	<b>MO :</b>	<b>0,00000</b>
-----------	---	-----------	-----------------------------	-------------	----------------

#### RENTABILIDADE DO ATIVO

<b>RA</b>	$= \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	<b>RA</b>	$= \frac{88.532,00}{290.338,00}$	<b>RA :</b>	<b>0,28574</b>
-----------	---	-----------	----------------------------------	-------------	----------------

#### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<b>RPL</b>	$= \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	<b>RPL</b>	$= \frac{8.553.200,00}{285.532,00}$	<b>RPL :</b>	<b>29,95531</b>
------------	---	------------	-------------------------------------	--------------	-----------------

#### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

<b>IRD</b>	$= \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	<b>IRD</b>	$= \frac{105.298,00}{19.766,00}$	<b>IRD :</b>	<b>5,32722</b>
------------	---	------------	----------------------------------	--------------	----------------

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

<b>IIF</b>	$= \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	<b>IIF</b>	$= \frac{288.532,00}{290.338,00}$	<b>IIF :</b>	<b>0,99388</b>
------------	--	------------	-----------------------------------	--------------	----------------

Confira os dados do ato em: <https://easivigital.igb.juiz.br/ao> Consulte o Documento em: <https://recezvedobastos.net.br/documentos/57351803219207100251-19>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 57351803219207100251-19

Data: 18/03/2021 09:21:40

Valor Total de Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG69988-DYKR;



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(51) 3344-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>



**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PIMTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-7 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cerivad.org.br/autenticidade](http://www.cerivad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP: 58595-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.267.333/0001-64

I.E.: 182082282

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2012

Nº do Registro: 25101244551

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0020

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ISG} = \frac{299.338,00}{13.806,00}$	$\text{ISG} = 21,68173$
---	---	-------------------------

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo (imobilizado)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{0,00}{285.532,00}$	$\text{IGI} = 0,00000$
---	--	------------------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de março de 2021 09:35:09 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-20  
 Data: 18/03/2021 09:21:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,95  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG68990-U6FZ



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545  
 Galvão nos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3544-5414 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cartório  
 Ticker

TJPB



## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP 58988-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.267.333/0001-84

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Inscrição Estadual: 162082282

Data do Registro: 06/02/2012

Nº do Registro: 28101244661

Página: 21

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
005-Lucro Líquido do Ano	85.532,00
<b>009 - TOTAL</b> →	<b>85.532,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - TOTAL</b> →	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>85.532,00</b>

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALEMEIDA, em 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º Q.FICID DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seufdigital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/57351803210207109251-21>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57351803210207109251-21  
 Data: 18/03/2021 09:21:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG68991-Z7L7



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-2414 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Anual de M. Cartorária: R\$ 100,00



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

0090

MARCELINO TERTO, 06 - CENTRO CEP: 56698-000  
CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI: 17.297.333/0001-84 Inscrição Estadual: 152062242

Local de Registro: AJCEP Data do Registro: 00/02/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25101244551

FOLHA: 22

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	105.298,00	105.298,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>105.298,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>105.298,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS HONORÁRIOS CONTÁBEIS ÁGUA E ESGOTO	2.860,00 3.410,00	6.270,00
DESPESAS TRIBUTARIAS ISS	13.806,00	13.806,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>85.532,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>85.532,00</b>

CACIMBAS / PB 31 de Dezembro de 2020

*Edna Marcelia Lucena*

EDNA MARCELIA LUCENA  
CONTADOR  
CPF: 487.372.304-81 RG:  
O.R.C.: PB5496

*Sebastião Silvino dos Santos*

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS  
EMPRESÁRIO  
CPF: 347.895.537-67



## D. F. C. (Método Direto)

**SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME**

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP: 56008-000

0098

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.267.333/0001-84

Inscrição Estadual: 162082262

Local de Registro: AJCEP

Data do Registro: 08/02/2012

Nº do Registro: 26101244551

Período Movimentação: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 23

### MÉTODO DIRETO

### VALOR

#### Das Atividades Operacionais

(+) Recebimento de Clientes e outros	105.298,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	105.298,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	3.410,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	3.410,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	101.888,00

#### Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento da Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00

#### Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00

#### Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	101.888,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	101.888,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207106251-23  
 Data: 18/03/2021 09:21:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG69993-4M21;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Unidos, João Pessoa - PB  
 (81) 3224-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.700-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOTAS EXPLICATIVAS

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME

MARCELINO TERÇO, 06 - CENTRO - CEP 58894-000

CACIMBAS / PE

CNPJ: 17.267.233/0001-84

Local de Registro: JUCEPE

FOLHA: 24

Inscrição Estadual: 180082360

Data de Registro: 06/03/2012

Nº de Registro: 25101244551

**NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.**  
Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.

**NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.**

- a) Na disponibilidade da Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata.
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

**NOTA 03 >> Contas a Receber.**

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

**NOTA 04 >> Passivo Circulante.**

- Não há registro contábil que contemple esta natureza.

**NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.**

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

**NOTA 06 >> Receitas e Despesas.**

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

*Edna Marcelina Lucena*

EDNA MARCELA LUCENA  
CONTADOR  
C.P.F. 487.372.364-01 RG:  
O.R.C. - P93495

*Sebastião Silvano dos Santos*

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. - 347.886.637-87

*Ar*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PIMTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021, 09:35:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME  
Endereço : MARCELINO TERÇO, 06  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58898-000  
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25101244551

Arquivado em 06/02/2012

Inscrição Estadual nº 162082282  
C.N.P.J. nº 17.267.333/0001-84



Cacimbas/PB, 31 de Dezembro de 2020

  
EDNA MARCELIA LUCENA

Contador  
C.P.F. 497.372.364-91  
R.G.  
C.R.C.: -PB5498

  
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 347.895.537-87  
R.G.:

EMANUELL DE ARAUJO ANDRADE 25/03/2021 10:30:06

Confira os dados do ato em: <https://selvidigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documentos/57351803219207109251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57351803219207109251-25  
Data: 18/03/2021 09:21:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Belo Digital Tipo Normal C: ALG69995-PNKE:



CARTEIRA

**Cartório Azevedo Bastos**  
R. Inocência Epitácio Pessoa - 1161  
Bairro Velho Estado, João Pessoa - PB  
(33) 3244-8494 • [cartorio@azvedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvedobastos.net.br)  
<https://azvedobastos.net.br>

Valor Arrecado do M. Cartorário  
Total

T.PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 10:30:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57351803219207106251-1 a 57351803219207106251-25

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e78b9ecdff33f9e440815b53fe75d3e149c326b75e7bcadb9806c8d3dcd3f95ed608d34d468ac8876333c4d7173b85fed9



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisória MP 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



2

1

1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - Código CAJ 48.879-8  
Rua Assis Brasil, nº 111 - Fone: (61) 3322-9000 - Faltas: 6.000 (sexta) e 2.000 (dom), 28  
de Setembro de 2018 às 14:53:00 - Assessoria e Registro Civil - Unidade CAJ 48.879-8  
20. Assessoria e Registro Civil - Unidade CAJ 48.879-8

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 57361203181450030827-1; Data: 12/03/2018 14:53:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP70730-TAS7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Ass. Técnico do Serviço de Registro Civil -  
Tabela

Confira os dados de este ato em: <https://autenticadigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 14:19:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57351203181450030627-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b100f17a6b38ad7642954c2fd974ed5fe8d5c60edcaf42f011d7a7627b2a4c98a1b8a4b4572665030ef5075997c326a36d34d468ac8876333c4d7173b85efed9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 497.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/03/2021 as 14:21:46.

Válido até: 06/06/2021.

Código de Controle: 7545.6376.2733.2126.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.